



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; Inciso I do Artigo 15 e § 2º do Artigo 83 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cascavelense à Senhora ANA SINTIA DE SOUSA PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 19 dias do mês de DEZEMBRO de 2023.

  
PRISCILA MONTEIRO DA S. LIMA

Presidente

  
TIAGO SANTOS ROCHA  
1º Vice-Presidente

  
ERIMAR INOCÊNCIO MORAIS  
2º Vice-Presidente

  
JOSÉ FREITAS DOS SANTOS  
1º Secretário

  
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO  
2º Secretário